

Nº 175 - DOU – 14/09/22 - Seção 1 – p.180

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o artigo 6º da Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022 e prorroga a designação dos membros descritos na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a complexidade do assunto e a quantidade de documentos a serem analisados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022 e na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.008000/2021-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2022 o prazo para encerramento das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022, para análise e proposição do novo regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP, a nova política de contratação do acesso e aquisição de conteúdos, a disponibilização às instituições participantes, bem como novos modelos de negócios necessários ao apoio da publicação científica dos pesquisadores brasileiros.

Art. 2º Prorrogar, até o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, a designação dos membros descrita na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**